



## FP/6 PARCERIA DECO PROTESTE/DIÁRIO ECONÓMICO

## CRÉDITO ENTRE PARTICULARES

# Emprestas – me cinco mil euros?

Os empréstimos entre particulares estão a revolucionar o sistema financeiro, mas, por enquanto, não devem ser um destino para as suas aplicações.



A crise financeira fechou a torneira do crédito fornecido pelos bancos às economias. Em Portugal, por exemplo, desde Abril de 2007 que o crédito ao consumo não estava tão baixo. Quem precisa de dinheiro e não o consegue obter junto da banca normalmente não tem outro remédio que não seja pedir emprestado a amigos e a familiares. Todavia, este sistema profissionalizou-se e organizou-se em torno de entidades localizadas na 'internet'. Desde 2005 que é possível receber crédito e, mais interessante para os investidores, conceder financiamento em troco de taxas de juro mais atractivas do que as praticadas pelos bancos nos depósitos a prazo. Tudo a partir de plataformas 'online'.

A britânica Zopa foi a primeira a nascer, em 2005. Desde então foram emprestados cerca de 600 milhões de euros entre particulares apenas nesta plataforma. A rentabilidade média para os investidores foi de 5%, embora isto não tenha em consideração os impostos. Desde 2010, a percentagem de incumprimentos foi de 0,19%.

O número de plataformas de empréstimos entre particulares está a disparar por todo o mundo, desde a Prosper nos Estados Unidos da América até à SocietyOne na Austrália, passando pela i-lend da Índia e a TrustBuddy da Suécia.

Através dos empréstimos 'online' entre particulares (também conhecido por empréstimos sociais ou, no inglês, "P2P lending" ou "peer-to-peer lending") os devedores e os credores não se conhecem, nem há uma instituição financeira tradicional envolvida. As taxas de juro praticadas são substancialmente superiores às praticadas nos depósitos a prazo dos bancos, variando em função do perfil de risco do devedor definido pela plataforma. Cada plataforma tem o seu próprio sistema de avaliação que permite definir os empréstimos de baixo, médio ou alto risco ou mesmo não aprovar o crédito por o potencial credor não reunir condições mínimas que permitam o reembolso do empréstimo. Baseada na avaliação do empréstimo será definida uma taxa de juro: se for um empréstimo de alto risco terá uma taxa de juro superior a um empréstimo de baixo risco.

Os devedores podem ser empresas com necessidades de financiamento ou particulares pelas mais diversas razões: consolidação de dívidas, viagens, aquisição de bens, por exemplo.

## Investidor português limitado

Existem dezenas de entidades a operar neste mercado, especialmente no Reino Unido, mas ainda não existe nenhuma com cidadania portuguesa. Os investidores residentes em Portugal estão vedados de aplicar o seu dinheiro na maior parte das plataformas. Regra geral, esta limitação deve-se a uma questão de controlo de dinheiro para evitar lavagem de dinheiro, proveniente de actividades ilegais ou não declaradas.

A maioria das poucas plataformas de empréstimos entre particulares que aceitam aforadores portugueses exige um significativo investimento inicial. No Reino Unido, a Market Invoice pede um investimento mínimo de 50 mil libras (cerca de 60.150 euros) e um elevado conhecimento dos mercados financeiros, a Assetz Capital pode aceitar mas só após uma análise particular e a Saving Stream permite aos titulares de contas num banco britânico. Nos Estados Unidos da América, a Lending Club também permite desde que aplique um mínimo de 100 mil dólares (cerca de 72.650 euros).

Também a francesa Prêt d'Union autoriza o investimento, mas o seu conceito é dispar das anteriores: a aplicação é efectuada através da subscrição de unidades de participação de fundos de investimento devidamente regulados, que unicamente investem em créditos a particulares ou a empresas. Esta modalidade permite uma adequada diversificação de empréstimos. O montante mínimo de investimento são 1.000 euros e é exigido que os investidores tenham alguns conhecimentos dos mercados financeiros ou, em alternativa, um património financeiro superior a meio milhão de euros.

Como este negócio é muito recente, em muitos países ainda não existe legislação específica, pelo que as entidades não são supervisionadas. Apesar de algumas aceitarem aplicações provenientes de Portugal, os investidores não o devem fazer, pois o risco é muito elevado. Se o devedor ou a empresa que gere a plataforma



**O número de plataformas 'online' de empréstimos entre particulares está a disparar, mas a Proteste Investe desaconselha recorrer a esta solução de financiamento face aos riscos inerentes.**

não cumprir com as promessas, a perda da totalidade do investimento é garantida pois não existem mecanismos de protecção ao investidor nem existem garantias que permitam controlar a robustez financeira do promotor. Em 2011, a Quakle, um pequeno intermediário inglês devidamente registado, abriu falência em resultado de um elevado nível de incumprimentos, lesando os seus investidores. Em consequência, o regulador britânico alterou recentemente a legislação dos empréstimos entre particulares pela 'internet' de forma a proteger os investidores.

Se, apesar do conselho da Proteste Investe em permanecer afastado, investir através de uma destas plataformas, saiba que terá de declarar os rendimentos ao fisco. A taxa de retenção de imposto varia em função do país da entidade promotora. Como o rendimento é obtido fora do país deve ser declarado no anexo J do modelo do IRS. Em função da taxa de retenção ser superior ou inferior à sua taxa de tributação, terá um crédito ou débito fiscal, que é deduzido ou acrescido à restante matéria colectável. ■



Mail: [info@deco.proteste.pt](mailto:info@deco.proteste.pt) | [www.decoproteste.pt/investe](http://www.decoproteste.pt/investe) | Telefone: 21 841 08 00  
Nota: Este artigo foi publicado na revista *Proteste Investe*, nº 842 de Abril de 2014

**PROTESTE INVESTE EXIGE**

**Supervisão das plataformas é crucial**

Nos últimos anos o país tem sido confrontado com as restrições da banca à concessão de crédito a empresas e a particulares, dificultando o crescimento e a recuperação económica ao não permitir a reestruturação financeira de empresas com negócios viáveis ou a criação de outras com projectos promissores. Além disso, o investidor típico português avesso ao risco fica limitado a aplicações financeiras (como depósitos a prazo) com níveis de remuneração cada vez mais baixos e mais perto de zero.

A *Proteste Investe* considera imperativo encontrar outros modelos de financiamento à economia e copiar as melhores práticas que ocorrem a nível internacional. Os empréstimos entre particulares via 'internet' é sem dúvida um modelo promissor que satisfaz as necessidades dos investidores, empresas, credores e empreendedores. É imperativo que as entidades nacionais e europeias regulem e supervisionem esta actividade, nomeadamente que tornem obrigatória a inscrição como intermediário financeiro de todas as entidades que operam neste sector, com um conjunto de requisitos mínimos que garanta a solvabilidade dos promotores e se crie a possibilidade de qualquer cidadão da comunidade europeia poder investir em qualquer entidade localizada dentro da União Europeia. A economia portuguesa agradece.

**PLATAFORMAS NEGÓCIOS SÓ PARA ALGUNS**

Exceptuando alguns casos que requerem um investimento significativo, as entidades que são supervisionadas estão fechadas aos investidores residentes em Portugal. Evite entidades que não são supervisionadas, pois em caso de algo correr mal não tem mecanismo de protecção.

Fonte: *Proteste Investe*

Entidade	Internet	Origem	Supervisionado	Aberto a portugueses
Assetz Capital	<a href="http://assetzcapital.co.uk">assetzcapital.co.uk</a>	Reino Unido	Sim	Sim, análise caso a caso
Auxmoney	<a href="http://auxmoney.com">auxmoney.com</a>	Alemanha	Não	Não
Comunitae	<a href="http://comunitae.com">comunitae.com</a>	Espanha	Não	Não
eMoneyUnion	<a href="http://emoneyunion.com">emoneyunion.com</a>	Reino Unido	Sim	Não
Fixura	<a href="http://fixura.com">fixura.com</a>	Flandia	Não	Não
Funding Circle	<a href="http://fundingcircle.com">fundingcircle.com</a>	Reino Unido	Sim	Não
Funding Empire	<a href="http://www.fundingempire.com">www.fundingempire.com</a>	Reino Unido	Sim	Não
Hend	<a href="http://Hend.in">Hend.in</a>	Índia	Não	Não
IsePankur	<a href="http://isepankuree">isepankuree</a>	Estónia	Não	Sim
LendingClub	<a href="http://lendingclub.com">lendingclub.com</a>	EUA	Sim	Sim, mínimo de 100.000 dólares
LinkedFinance	<a href="http://linkedfinance.com">linkedfinance.com</a>	Irlanda	Não	Sim, se tiver conta num banco irlandês
MarketInvoice	<a href="http://marketinvoice.com">marketinvoice.com</a>	Reino Unido	Sim	Sim, no mínimo de 50.000 dólares
Prêt d'Union	<a href="http://pret.dunion.fr">pret.dunion.fr</a>	França	Sim	Sim
Prosper	<a href="http://prosper.com">prosper.com</a>	EUA	Sim	Não
RateSetter	<a href="http://ratesetter.com">ratesetter.com</a>	Reino Unido	Sim	Não
savingstream	<a href="http://savingstream.co.uk">savingstream.co.uk</a>	Reino Unido	Sim	Sim, se tiver conta num banco inglês
Smartika	<a href="http://smartika.it">smartika.it</a>	Itália	Sim	Não
SocietyOne	<a href="http://societyone.com.au">societyone.com.au</a>	Austrália	Sim	Não
TrustBuddy	<a href="http://tbdy.com">tbdy.com</a>	Suécia	Sim	Não
Zidisha	<a href="http://zidisha.org">zidisha.org</a>	EUA	Não	Sim
Zopa	<a href="http://zopa.com">zopa.com</a>	Reino Unido	Sim	Não